



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA HSPC Nº 18/0008-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Hotel Sesc Porto Cercado, conforme itens 6.2. “c” e 9.1 do instrumento convocatório, comunica o resultado do julgamento da fase de análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação **CONCORRÊNCIA HSPC N.º 18/0008-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO BLOCO V DE APARTAMENTOS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO.

Segue o resultado:

Licitante	Julgamento das Propostas Comerciais
B.N. PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME.	DESCCLASSIFICADA
TITANIUM ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA

Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**